



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 182**

MENSAGEM

Ele mesmo levou em seu corpo os nossos pecados sobre o madeiro, a fim de que morrêssemos para os pecados e víssemos para a justiça; por suas feridas vocês foram curados. "1 Pedro 2: 24".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 26157 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº06/2020 DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTEUDISTA AO CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR CGS BM/2020 - PARA A DISCIPLINA " CONHECIMENTOS JURÍDICOS APLICADOS".

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11h30, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir:, MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da substituição de conteudista no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotões Alfa, Bravo, Charlie e Delta, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O Conteudista ST BM Leomar Lamir Serra Almeida será substituído pela MAJ QOBM Girlene da Silva Melo de Brito.

DISCIPLINA CONTEÚDO	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTA SUBSTITUÍDO	TITULAÇÃO
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista
			CONTEUDISTA SUBSTITUTO	
	517.852.772-00	60 h/a	MAJ QOBM Girlene da Silva Melo de Brito	Especialista

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros mencionados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral do Curso

David Barros de Araújo– 2º TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM

Secretário

Fonte: Nota nº 26199 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26199 - QCG-DEI)

2 - ERRATA - ATAS DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR - CGS BM/2020, DA NOTA Nº 25601, PUBLICADA NO BG Nº 166 DE 10/09/2020 - ALTERAÇÕES ATAS DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR - CGS BM/2020

1. Ata de Reunião ordinária nº01/2020 para seleção de Instrutores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Alfa.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir:, MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, CB BM Sandro Mendes Leal da Silva – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Alfa, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubin" – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, monitores e conteudistas indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	TITULAÇÃO
----------------------------	-----	------------------	-------------	-----------



Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	889.396.002-82	30 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	490.901.862-04	20 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Procedimentos Operacionais	490.901.862-04	60 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Supervisão de Curso	402.368.622-00	34 h/a	2º SGT BM Antônio José Teles Barata	Especialista
Armamento, Munição e Tiro defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	517.852.772-00	60h/a	MAJ BM Girlene da Silva Melo de Brito	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

DISCIPLINAS CONTEÚDOS	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTAS	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	884.309.952-34	20h/a	CB BM Flávio de Souza Cruz	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	20 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	430.480.802-87	20 h/a	2º SGT BM Jocyvaldo Ulisses Souza Durans	Médio
Procedimentos Operacionais	782.674.552-72	20 h/a	CB BM Fabrício Martins Carvalho	Médio



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

TEN BM David Barros de Araújo– TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Sandro Mendes Leal da Silva – CB BM

Secretário

2. Ata de Reunião ordinária nº 02/2020 para seleção de Instrutores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Bravo.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, CB BM Sandro Mendes Leal da Silva – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Bravo, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, monitores e conteudistas indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	889.396.002-82	30 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	490.901.862-04	20 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Procedimentos Operacionais	710.418.502-04	60 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Mestre
Armamento, Munição e Tiro defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	517.852.772-00	60h/a	MAJ BM Girlene da Silva Melo de Brito	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

DISCIPLINAS CONTEUDOS	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTAS	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista



Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	884.309.952-34	20h/a	CB BM Flávio de Souza Cruz	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	430.480.802-87	24 h/a	2º SGT BM Jocyvaldo Ulisses Souza Durans	Médio
Procedimentos Operacionais	782.674.552-72	24 h/a	CB BM Fabrício Martins Carvalho	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

TEN BM David Barros de Araújo– TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Sandro Mendes Leal da Silva – CB BM

Secretário

3. Ata de Reunião ordinária nº03/2020 para seleção de Instrutores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Charlie.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir:, MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, CB BM Sandro Mendes Leal da Silva – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Charlie, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, monitores e conteudistas indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	710.418.502-04	30 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	847.762.852-15	20 h/a	MAJ BM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Procedimentos Operacionais	889.396.002-82	60 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Especialista
Armamento, Munição e Tiro Defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
-----------------	-----	---------------	---------	-----------



Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	329.619.442-87	60h/a	Paula Helena Mendes Lima	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

DISCIPLINAS CONTEUDOS	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTAS	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michella de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	884.309.952-34	20h/a	CB BM Flávio de Souza Cruz	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	430.480.802-87	24 h/a	2º SGT BM Jocyvaldo Ulisses Souza Durans	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	24 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida a aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

TEN BM David Barros de Araújo– TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Sandro Mendes Leal da Silva – CB BM

Secretário

4. Ata de Reunião ordinária nº04/2020 para seleção de Instrutores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Delta.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, CB BM Sandro Mendes Leal da Silva – Secretário, os quais, sob presidência do

Boletim Geral nº 182 de 02/10/2020

Pág.: 5/21

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B1563A78EC e número de controle 1088, ou escaneando o QRcode ao lado.



primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Delta, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta horas/aula). O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, monitores e conteudistas indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	710.418.502-04	30 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	847.762.852-15	20 h/a	MAJBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Procedimentos Operacionais	710.418.502-04	60 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Mestre
Armamento, Munição e Tiro Defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Médio

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	329.619.442-87	60h/a	Paula Helena Mendes Lima	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

DISCIPLINAS CONTEUDOS	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTAS	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	884.309.952-34	20h/a	CB BM Flávio de Souza Cruz	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO



Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	430.480.802-87	24 h/a	2º SGT BM Jocyvaldo Ulisses Souza Durans	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	24 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral do Curso

TEN BM David Barros de Araújo– 2º TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Sandro Mendes Leal da Silva – CB BM

Secretário

Fonte: Nota nº 25601 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Errata:

Ata de Reunião ordinária nº 01/2020 para seleção de Instrutores, Tutores, Palestrantes e Monitores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Alfa.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Alfa, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, palestrantes e monitores indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	889.396.002-82	30 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	490.901.862-04	20 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Procedimentos Operacionais	490.901.862-04	60 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Supervisão de Curso	402.368.622-00	34 h/a	2º SGT BM Antônio José Teles Barata	Especialista
Armamento, Munição e Tiro defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	517.852.772-00	60h/a	MAJ BM Girlene da Silva Melo de Brito	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista



Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	20 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	20 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio
Procedimentos Operacionais	782.674.552-72	20 h/a	CB BM Fabrício Martins Carvalho	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida a aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

David Barros de Araújo – TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM

Secretário

Ata de Reunião ordinária nº 02/2020 para seleção de Instrutores, Tutores, Palestrantes e Monitores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Bravo.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir:, MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Bravo, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, palestrantes e monitores indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	889.396.002-82	30 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	490.901.862-04	20 h/a	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Graduado
Procedimentos Operacionais	710.418.502-04	60 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Mestre
Armamento, Munição e Tiro defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	517.852.772-00	60h/a	MAJ BM Girlene da Silva Melo de Brito	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista



Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	24 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio
Procedimentos Operacionais	782.674.552-72	24 h/a	CB BM Fabrício Martins Carvalho	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

David Barros de Araújo – TEN QOBM

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM

Secretário

Ata de Reunião ordinária n º03/2020 para seleção de Instrutores, Tutores, Palestrantes e Monitores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Charlie.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir:, MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Charlie, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, palestrantes e monitores indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	710.418.502-04	30 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	847.762.852-15	20 h/a	MAJ BM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Procedimentos Operacionais	889.396.002-82	60 h/a	CAP BM Rodrigo de Araújo Monteiro	Especialista
Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Especialista
Armamento, Munição e Tiro Defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Graduado

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
-----------------	-----	---------------	---------	-----------



Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	329.619.442-87	60h/a	Paula Helena Mendes Lima	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM Cesar Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	375.609.562-20	24 h/a	2º SGT BM Geylan de Oliveira Costa Rodrigues	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	24 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida a aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral

David Barros de Araújo – TEN QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM
Secretário

Ata de Reunião ordinária nº 04/2020 para seleção de Instrutores, Tutores, Palestrantes e Monitores que ministrarão aulas no Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020 – Pelotão Delta.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotão Delta, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os instrutores, tutores, palestrantes e monitores indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS PRESENCIAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	TITULAÇÃO
Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar	710.418.502-04	30 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado
Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises	847.762.852-15	20 h/a	MAJBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Procedimentos Operacionais	710.418.502-04	60 h/a	TEN BM David Barros de Araújo	Graduado



Supervisão de Curso	507.978.912-34	34 h/a	CB BM Sandro Mendes Leal da Silva	Mestre
Armamento, Munição e Tiro Defensivo.	037.805.972-68	20 h/a	DPC Athos Garcia Treptow	Médio

DISCIPLINAS EAD	CPF	CARGA HORÁRIA	TUTORES	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Organização e Legislação Bombeiro Militar	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	329.619.442-87	60h/a	Paula Helena Mendes Lima	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º Ten BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	396.914.892-87	20h/a	2º SGT BM Gilberto Mauro Santos Costa	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	Cap BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

PALESTRAS MOTIVACIONAIS	CPF	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTES	TITULAÇÃO
Segurança no Trabalho	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Psicologia das Emergências	364.274.972-00	5h/a	ST BM César Augusto Lopes Ribeiro	Especialista
Tecnologia da Informação	819.330.452-72	5h/a	CAP BM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	Especialista
Redação Oficial	467.538.852-34	5h/a	MAJ BM Carlos Alberto Ferreira De Castro	Especialista

MONITORIA	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
Procedimentos Operacionais	462.014.672-20	24 h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio
Procedimentos Operacionais	375.609.562-20	24 h/a	2º SGT Geylan de Oliveira Costa Rodrigues	Médio
Procedimentos Operacionais	639.559.542-34	24 h/a	CB BM Peterson Leal de Souza	Médio

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida a aprovada, segue assinada pelo presidente, por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral do Curso

David Barros de Araújo – 2º TEN QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM
Secretário

Ata de Reunião ordinária nº 05/2020 para seleção de Conteudistas ao Curso à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar CGS BM/2020.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00, na sala da Divisão de Ensino do CFAE, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa - respondendo pelo comando do CFAE, TEN QOBM David Barros de Araújo – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Secretário, os quais, sob presidência do primeiro, assim deliberaram a respeito da seleção dos instrutores que atuarão no Curso à Graduação de Sargentos/2020 – Pelotões Alfa, Bravo, Charlie e Delta, a ser realizado no período de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, com carga horária de 350h/a (trezentas e cinquenta) horas/aula. O curso será desenvolvido pelo Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubin” – CFAE e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os conteudistas indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS CONTEÚDOS	CPF	CARGA HORÁRIA	CONTEUDISTAS	TITULAÇÃO
Defesa Civil	639.498.652-68	20h/a	CAP BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Especialista



Organização e Legislação Militar Bombeiro	687.805.162-20	20 h/a	MAJ BM Michela de Paiva Catuaba	Especialista
Conhecimentos Jurídicos Aplicados	389.602.732-87	60 h/a	ST Leomar Lamir Serra Almeida	Especialista
Treinamento Físico Militar	479.914.292-53	20h/a	1º TEN BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista
Didática e Técnica de Ensino	884.309.952-34	20h/a	CB BM Flávio de Souza Cruz	Especialista
Emergência e Socorros de Urgência	685.902.102-00	30h/a	CAP BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Especialista
Instrução Militar	462.014.672-20	20h/a	1º SGT BM Tony Everton Mendonça da Silva	Médio

Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do CFAE e Coordenador Geral do Curso

David Barros de Araújo – 2º TEN QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Antônio José Teles Barata – 2º SGT BM
Secretário

Fonte: Notas nº 25601, 25855 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 25855 - QCG-DEI)

3 - PORTARIA Nº 24 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação partic

Considerando a portaria nº 014 de 03 de janeiro de 2020-BG 05 de 08 de janeiro de 2020 que estabelece a convocação de Conselho de Ensino para análise e aprovação de cursos/estágios no âmbito do CBMPA.

Considerando a necessidade de habilitar os bombeiros militares e militares de outras instituições para serem abordadores técnicos a tentativas de suicídio;

Considerando a apresentação do projeto do “Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio”, pelo Major QOBM Cezar Alberto Tavares da Silva, aprovado na 4ª Reunião ordinária do Conselho de Ensino lavrado em Ata nº 04/2020 de 09 de março de 2020.

Considerando a autorização para efetivação do projeto e demais providências a serem executadas do “Curso de abordagem técnica a tentativa de suicídio”, com 45 h/a, para 01 turma.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar no ano de 2020 o Curso de abordagem técnica a tentativa de suicídio, modalidade de ensino presencial, sob a Coordenação Acadêmica do 1º Grupamento de Busca e Salvamento e Coordenação Executiva do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém-PA, 25 de setembro de 2020.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS-TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

SEGUE O PROJETO DO CURSO CONFORME LINK ABAIXO:

[PROJETO CATTS:](#)

Fonte: Nota nº 26076 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26076 - QCG-DEI)

4 - PORTARIA Nº 25 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020, por meio da Portaria nº 15/2020 – DEI, de 19 de agosto de 2020, publicada em Boletim Geral nº 161 de 02 de setembro 2020;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção para o Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020, que possui carga horária de 180 h/a e será realizado no polo de ensino do 23º Grupamento Bombeiro Militar – Parauapebas.



Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020

Nº	GRAD.	NOME	UBM
1	ASP.OF.	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	1º GBS
2	ASP.OF.	ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5º GBM
3	ASP.OF.	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	7º GBM
4	ASP.OF.	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	23º GBM
5	ASP.OF.	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	8º GBM
6	3º SGT	GLEICIVALDO DE SOUSA PEREIRA	52º BIS - EB
7	CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	26º GBM
8	CB BM	FLAVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	3º GBM
9	CB BM	GRAÇA INÊZ SOUZA TEXEIRA	QCG
10	CB BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	1º GPA
11	CB BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	4º GBM
12	CB BM	JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	7º GBM
13	CB BM	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	9º GBM
14	CB BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	10º GBM
15	CB BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA	11º GBM
16	CB BM	ADER DA SILVA BAIA	14º GBM
17	CB BM	JOSÉ LUIZ VIENA PALHETA	8º GBM
18	CB BM	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS	25º GBM
19	SD BM	JAILSON DA SILVA FERREIRA	26º GBM
20	SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	1º GMAF
21	SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	20º GBM
22	SD BM	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	21º GBM
23	SD BM	RENAN REIS DE SOUZA	1º GPA
24	SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	2º GBM
25	SD BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	4º GBM
26	SD BM	JEFSON MENDES TEXEIRA	5º GBM
27	SD BM	BRUNO CABRAL SILVA	7º GBM
28	SD BM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	9º GBM
29	SD BM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	9º GBM
30	SD BM	DENIS BOROTO COSME	9º GBM
31	SD BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	23ºGBM
32	SD BM	DIVALDO ABREU SOARES	23ºGBM
33	SD BM	DANILO DA SILVA E SILVA	23ºGBM
34	SD BM	ALLAN TADEU NECO VIEIRA	23ºGBM
35	SD BM	MÁRIO ALMEIDA LOBATO	15º GBM
36	SD BM	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	COP
37	SD BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	20º GBM
38	SD BM	RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	25º GBM
39	3º SB	MIGUEL ANDRÉ FONCECA DE SENA	2º OPRIB

Art. 2º – Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador do Curso: MAJ QOBM Hugo Cardoso Ferreira;

II – Supervisora do Curso: CB QBM Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 28 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 26208 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26208 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

Boletim Geral nº 182 de 02/10/2020

Pág.: 13/21

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação B1563A78EC e número de controle 1088, ou escaneando o QRcode ao lado.



A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 695 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

RESOLVE:

Art. 1º. Deixa de responder pelo Comando do 4º GBM/Santarém, a contar de 05 de outubro de 2020, o MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694/1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 26313 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 26313 - QCG-GABCMD)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
1 TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO	5623677/1	QCG-SUBCMD	Decreto 2.181/2018 parecer nº 068/2019 - COJ	C/C

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7826 - 2020 e Nota nº 26172 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26172 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
MAJ QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8430 - 2020 e Nota nº 26197 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26197 - QCG-DP)

4 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 694 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1- Assessor Técnico do Comandante-Geral, TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MF: 5749131/1;
- 2- Chefe do Centro de Atividades Técnicas/CAT - TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1;
- 3- Subdiretor de Serviços Técnicos – MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523/1;
- 4- Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão, MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS MF: 5426235/1;
- 5- Subcomandante do 3º GBM/ Ananindeua, MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1.

Art. 2º - Nomear os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1- Comandante do 4º GBM/Santarém, TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1;
- 2- Chefe do Centro de Atividades Técnicas/CAT - TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MF: 5749131/1;
- 3- Subdiretor de Serviços Técnicos – MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260/1;
- 4- Comandante do 27º GBM/Mangueirão, MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523/1;
- 5- Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão, MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1;
- 6- Subcomandante do 3º GBM/ Ananindeua, MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS MF: 5426235/1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 26312 - Gab. Cmdº. CBMPA



B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 680 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1ª, alínea b, art. 72, Parágrafo Único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, do art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo PAE – 2020/747841 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, MF: 57218366/1, Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 29/09/2020 a 29/09/2022 (02 anos).

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença e no seu retorno, realocá-lo no almanaque, em sua posição correspondente, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586317

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26278 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26278 - 14º GBM)

2 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 2.309 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/539736.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 2225436, ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA, mat. no 5124220/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgrupamento de Incêndio Independente (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM - 1.030,95

Gratificação de Habilitação Militar - 20% - 206,19

Gratificação de Localidade Especial - 30% - 309,29

Indenização de Tropa - 10% - 103,10

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.030,95

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 309,29

Representação p/ Graduação - 35% - 360,83

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - 1.005,18

Adicional de Inatividade - 35% - 1.524,52

Total de Proventos - 5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586429

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26290 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26290 - 14º GBM)

3 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA RR Nº 2.219 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/709562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 150103, DORY EDSON MARTINS TORRES, mat. nº 5163218/1, pertencente ao efetivo da Seção de Controle de Pessoal (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM - 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% - 671,04

Gratificação de Localidade Especial - 20% - 335,52

Indenização de Tropa - 10% - 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 503,28

Representação p/ Graduação - 35% - 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - 1.685,99

Adicional de Inatividade - 35% - 2.557,08

Total de Proventos - 9.863,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 586439

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26289 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26289 - 14º GBM)

4 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 2.317 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/600788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1261537, SILVESTRE ARAUJO FILHO, mat. nº 5406749/1, pertencente ao efetivo do 1ª Seção Independente (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM - 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% - 671,04

Gratificação de Localidade Especial - 30% - 503,28

Indenização de Tropa - 10% - 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 503,28

Representação p/ Graduação - 35% - 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - 1.736,32

Adicional de Inatividade - 35% - 2.633,41

Total de Proventos - 10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva



Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586443

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26288 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26288 - 14º GBM)

5 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 2.253 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/709601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente BM RG 1996373, PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO, mat. nº 5420652/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM - 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% - 671,04

Gratificação de Localidade Especial - 30% - 503,28

Indenização de Tropa - 10% - 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 503,28

Representação p/ Graduação - 35% - 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - 1.736,32

Adicional de Inatividade - 35% - 2.633,41

Total de Proventos - 10.157,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586434

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26287 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26287 - 14º GBM)

6 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 2.214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/709651.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1620656, LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO, mat. nº 5162580/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção - Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM - 1.677,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% - 671,04

Gratificação de Localidade Especial - 40% - 671,04

Indenização de Tropa - 10% - 167,76

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.677,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 503,28

Representação p/ Graduação - 35% - 587,16

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - 1.786,64



Adicional de Inatividade - 35% -2.709,74

Total de Proventos - 10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 586449

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26286 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26286 - 14º GBM)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021-1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, SGT BM LUIS CARLOS VIEIRA MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA, para proceder ao recebimento de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) unidades de álcool em gel, 56.000 (cinquenta e seis mil) unidades de máscaras de proteção, 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de máscaras tipo N95, 3.400 (três mil e quatrocentas) unidades de toucas descartáveis, 3.115 (três mil cento e quinze) unidades de aventais cirúrgicos e 900 (novecentas) unidades de óculos de segurança, do senhor Hermínio Calvino, Coordenador de Recursos Logísticos da SEGUP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND
01	ÁLCOOL EM GEL	2.880
02	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	56.000
03	MÁSCARA N95	2.500
04	TOUCA DESCARTÁVEL	3.400
05	AVENTAL CIRÚRGICO	3.115
06	ÓCULOS DE SEGURANÇA	900

Quartel em Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

Presidente da Comissão

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR – SUBTEN BM

1º Membro

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM

2º Membro

Fonte: Nota nº 26239 - 2020 - Almoxarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26239 - QCG-ALMOX)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - CEDEC

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 27 a 29 de setembro de 2020, a fim de participar da aula inaugural do Curso de Combate a Incêndio Florestal 2020 - CCIF.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas-PA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	V. Total R\$
Cb BM	Ismael Júnio Pantoja da Silva	3	2	633,00

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil



Protocolo: 586197

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26285 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26285 - 14º GBM)

3 - ERRATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 574859

DATA: 28/08/2020

Contrato 88/2020 publicado no D.O.E Nº 34.328

Onde se lê:

Valor: R\$ 200.580,10

Leia-se:

Valor: R\$ 177.396,90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

Protocolo: 586221

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26280 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26280 - 14º GBM)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - CEEDEC.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do Programa “Recomeçar”, em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando no 094 do protocolo no 2020/760947-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 207.955,00 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) para as 199 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586387

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26279 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26279 - 14º GBM)

5 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COLCHÃO ESPUMA TIPO SOLTEIRO – D45 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 01 deste certame à:

Empresa: BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.926.646/0001-50; Endereço: Rua Vinte e Três de Agosto, 134, B Térreo, Castanheira, Belém, Pará CEP: 66.645-170.

– Item 01 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou ABTFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácido, antialérgico e antimofa, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 250 (Duzentos e Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 694,00 (Seiscentos e Noventa e quatro reais) e Valor Total de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três Mil e quinhentos reais);

II – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual no 534/2020, o Item 02 deste



certame à:

Empresa: UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09; Endereço: QDR 106 Norte, AV JK, nº 6, Sala 09, Térrea (ACSV NE 12, LT 19), Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-044.

– Item 02 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou ABTFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácido, antialérgico e antimofa, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 50 (Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e Valor Total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);

III – Valor Global do Processo: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil reais).

Belém – PA, 01 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586311

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26284 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26284 - 14º GBM)

6 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA, no Valor Total Global de R\$ 313.486,10 (trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme Grupos abaixo:

1) EMPRESA: Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME; CNPJ: 10.468.162/0001-02; ENDEREÇO: Passagem Cumaru No 11 – Marco, CEP: 66.095-800, Belém-Pará.

- **GRUPO 1:** tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$31.427,30 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme itens abaixo:

- ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO – UNIVERSAL; Valor Unitário: R\$ 1,10; Qtd: 1000; Subtotal: R\$ 1.100,00. - ALMOTOLIAS PLÁSTICAS DE 300 ml; Valor Unitário: R\$ 5,66; Qtd: 150; Subtotal: R\$ 849,00. - CAIXA COLETORA DE PAPELÃO; Valor Unitário: R\$ 2,78; Qtd: 1000; Subtotal: R\$ 2.780,00. - CATETER NASAL ADULTO; Valor Unitário: R\$ 1,20; Qtd: 1000; Subtotal: R\$ 1.200,00. - CATETER NASAL INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 1,15; Qtd: 400; Subtotal: R\$ 460,00. - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA; Valor Unitário: R\$ 5,33; Qtd: 750; Subtotal: R\$ 3.997,50. - MÁSCARA DESCARTÁVEL; Valor Unitário: R\$ 7,94; Qtd: 500; Subtotal: R\$ 3.970,00. - MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO; Valor Unitário: R\$ 6,94; Qtd: 320; Subtotal: R\$ 2.220,80. - MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 36,25; Qtd: 60; Subtotal: R\$ 2.175,00. - TALAS DE PAPELÃO; Valor Unitário: R\$ 1,95; Qtd: 6500; Subtotal: R\$ 12.675,00.

- **GRUPO 3:** tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 3: R\$282.058,80 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme itens abaixo:

- ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 (Antisséptico de uso tópico); Valor Unitário: R\$ 4,13; Qtd: 1500; Subtotal: R\$ 6.195,00. - ÁLCOOL ETILICO 70%; Valor Unitário: R\$ 5,10; Qtd: 3000; Subtotal: R\$ 15.300,00. - ATADURA DE CREPOM 10 cm; Valor Unitário: R\$ 0,83; Qtd: 36000; Subtotal: R\$ 29.880,00. - ATADURA DE CREPOM 20 cm; Valor Unitário: R\$ 1,00; Qtd: 50000; Subtotal: R\$ 50.000,00. - BANDAGEM TRIANGULAR; Valor Unitário: R\$ 11,11; Qtd: 450; Subtotal: R\$ 4.999,50. - KIT PARTO; Valor Unitário: R\$ 43,75; Qtd: 320; Subtotal: R\$ 14.000,00. - COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL; Valor Unitário: R\$ 12,87; Qtd: 6400; Subtotal: R\$ 82.368,00. - ESPARADRAPO; Valor Unitário: R\$ 7,33; Qtd: 1200; Subtotal: R\$ 8.796,00. - LAMINAS DE BISTURI Nº 22; Valor Unitário: R\$ 24,74; Qtd: 5; Subtotal: R\$ 123,70. - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 20,28; Qtd: 1800; Subtotal: R\$ 36.504,00. - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 19,99; Qtd: 400; Subtotal: R\$ 7.996,00. - PAPEL LENÇOL; Valor Unitário: R\$ 7,31; Qtd: 400; Subtotal: R\$ 2.924,00. - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%; Valor Unitário: R\$ 2,17; Qtd: 1100; Subtotal: R\$ 2.387,00. - SACO DE LIXO COMUM; Valor Unitário: R\$ 1,70; Qtd: 600; Subtotal: R\$ 1.020,00.

- SACO DE LIXO PARA INFECTANTE; Valor Unitário: R\$ 7,73; Qtd: 720; Subtotal: R\$ 5.565,60. - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%; Valor Unitário: R\$ 8,75; Qtd: 1600; Subtotal: R\$ 14.000,00.

2) GRUPO 2: CANCELADO em atenção a Instrução Normativa no 03, de 09 de novembro de 2018 do Governo do Estado do Pará, Arts. 2º e 3º (item 2o).

Belém - PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586337

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26283 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26283 - 14º GBM)

7 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 024/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SIMULADORES DE INCÊNDIO TIPO CONTÊINER PARA INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo vencedora a licitante a seguir: Empresa: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 31.897.971/0001-00; Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 818, Cordeiros, CEP: 883104-00, Itajaí, SC. – Item 01



(SIMULADOR) CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.) Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão - livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 metros aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta lateral de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de 1/4. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m² sobre o piso padrão, específico.; QTD: 02 (duas) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Valor Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586318

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26282 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26282 - 14º GBM)

8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará **RETIFICA** os registros constate nos itens 04 e 08 do Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório na forma Pregão Eletrônica - SRP no 016/2020-CBMPA, publicado no D.O.E. no 34.345, de 16/09/2020, Protocolo no 580162, abaixo descrito:

Onde lê-se: 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB

– Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais);

Leia-se: 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB – Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.211,00 (dezoito mil, duzentos e onze reais);

Onde lê-se: 08) – Item 15 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item- CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

Leia-se: 08) – item 15 (MACHADO LENHADOR), tipo menor preço por item - CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

Belém -Pa, 01 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586292

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02 de outubro de 2020; Nota nº 26281 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26281 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEMALTERAÇÃO

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM



AJUDANTE GERAL